

**Processo Termo Aditivo: 2021041407**

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019 celebrado entre Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro de Catalão-GO e a empresa Telefônica Brasil S/A, nos termos da Dispensa de Licitação nº 016/2019.

**CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.587.308/0001-73, com sede administrativa na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 870, Centro, Catalão - GO, CEP. 75.701-490, representado pelo seu titular, **Tenente-coronel QOC Warley Martins de Sousa**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RR nº. 01.404 CBM – GO e inscrito no CPF nº 862.265.921-68, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04.571-936, representada neste ato por seus procuradores, Sr **Fábio Marques de Souza Levorin**, brasileiro, casado, portador do RG 27.638.106-3 SSP-SP e inscrito no CPF nº 267.221.148-56 residente em São Paulo - SP e por **Andressa Simone Mertins de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG 3079109264 e inscrita no CPF nº 822.144.090-68, residente em Porto Alegre - RS.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 28 de outubro de 2019, nos autos da Dispensa de Licitação nº 016/2019, oriundo do processo administrativo **2019035809**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 55, inciso III e Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta - Do Reajuste de Preço e Cláusula Décima - Da Vigência do contrato originário, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste do contrato** referido no preâmbulo para **Prestação de Serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal)**, para uso dos servidores do Contratante, com fornecimento de 12 (doze) linhas, de acesso móvel pós-pago, compreendido na área de serviço da prestadora, mediante a cessão de uso de chips em comodato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS  
 CNPJ sob o n. 03.587.308/0001-73  
 Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 870, Centro, Catalão - GO, CEP. 75.701-490



2.1. O TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos contados de **28 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1. Em atendimento ao reajuste oficial autorizado, cujo índice aplicado acumulado será de 16,51% (dezesesseis vírgula cinquenta e um por cento), dá-se a este TERMO ADITIVO o valor mensal de **R\$ 712,80** (setecentos e doze reais e oitenta centavos), e valor global de **R\$ 17.107,20** (dezesete mil, cento e sete reais e vinte centavos), correspondente a 24 (vinte e quatro) meses.

LOTE ÚNICO			A	B	A X B
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Q'DE. MENSAL	VALOR UNITARIO (COM IMPOSTO)	VALOR TOTAL (COM IMPOSTO)
1	Pacote com no mínimo 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP indicado; Pacote com no mínimo 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote mínimo de 5GB de internet com redução máxima de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz via web incluso gratuitamente no pacote.	SERV	1	R\$ 59,40	R\$ 712,80
VALOR MENSAL ESTIMADO COM IMPOSTO					R\$ 712,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO COM IMPOSTO					R\$ 17.107,20
O VALOR GLOBAL SERA O VALOR MENSAL MULTIPLICADO POR 24 (VINTE E QUATRO)					

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022:

<b>Fundo Especial do Corpo de Bombeiros</b>	<b>06.0601.06.182.4024.4018-339039</b>
---	--

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS  
 CNPJ sob o n. 03.587.308/0001-73  
 Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 870, Centro, Catalão - GO, CEP. 75.611-490



6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE OUTUBRO DE 2021.



**Warley Martins de Sousa**  
**FEMBOM**  
**Município de Catalão**  
**Contratante**

*Fábio Marques De Souza Levorin*

**Fábio Marques de Souza Levorin**  
**Procurador**  
**Telefônica Brasil S/A**  
**Contratada**

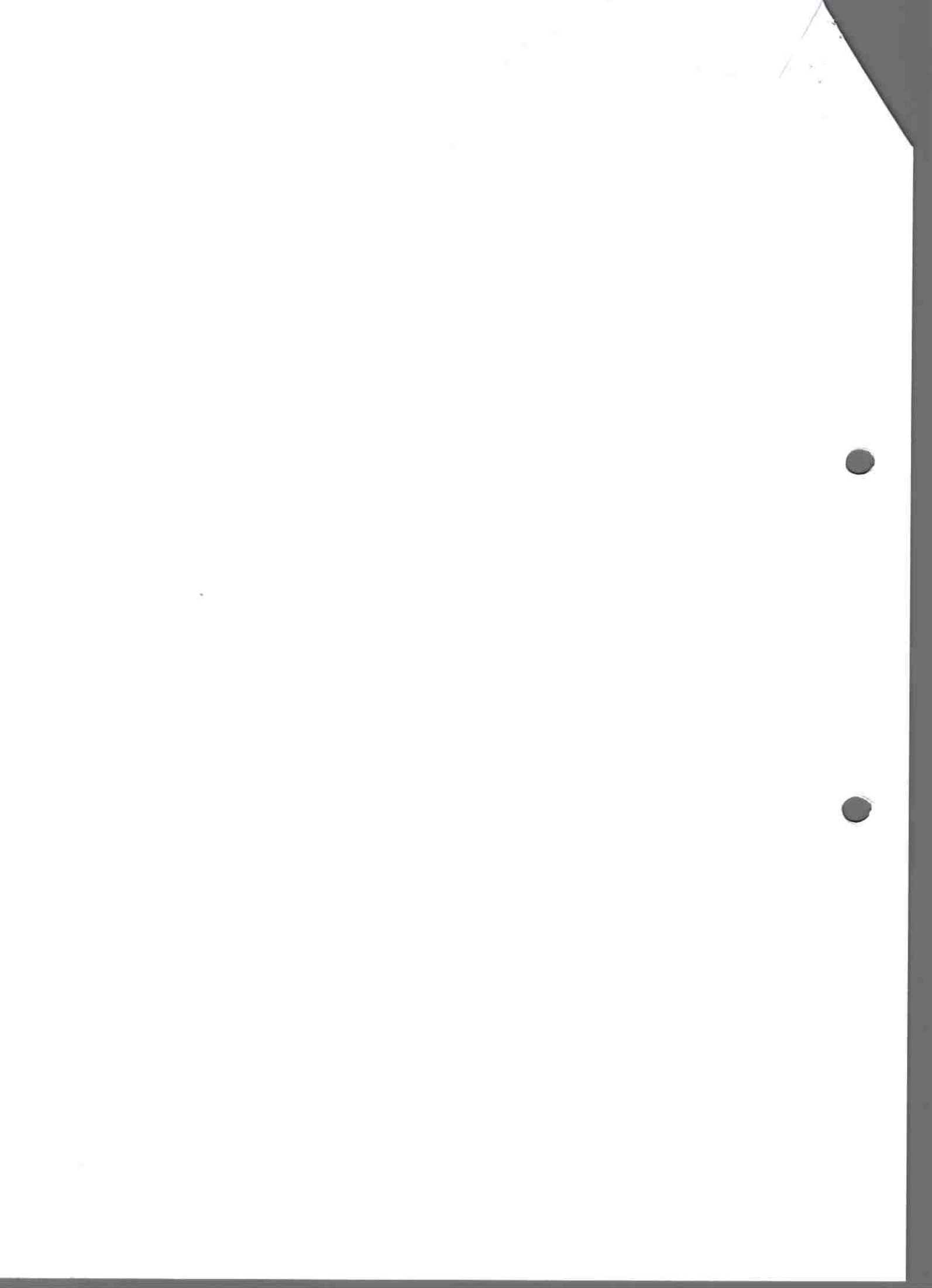
*Andressa Simone Mertins De Oliveira*

**Andressa Simone Mertins de Oliveira**  
**Procuradora**  
**Telefônica Brasil S/A**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. *Everton Valdinei Distassi*  
Nome:  
CPF:

2. *[Handwritten Signature]*  
Nome:  
CPF:





## Certificado de Assinatura

vivo

Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 28/01/2022 às 17:48:36 (GMT -3:00)



## 1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001\_2019 - FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS.pdf

ID do documento #9fe22b87-4ea8-4683-ac38-d13d427e7ae0

### Assinaturas

- FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
Assinou como gestor
- ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA  
Assinou como gerente sênior
- EVERTON VALDINEI DISTASSI  
Assinou como testemunha

### Log

- 28/01/2022 13:57:24 DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 9fe22b87-4ea8-4683-ac38-d13d427e7ae0.
- 28/01/2022 14:02:35 FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN (CPF 267.221.148-56; E-mail fabio.levorin@telefonica.com;), Assinou como gestor usando Assinatura Eletrônica. 28/01/2022 às 14:02:35 (GMT -3:00);
- 28/01/2022 14:03:35 ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA (CPF 822.144.090-68; E-mail andressa.mertins@telefonica.com;), Assinou como gerente sênior usando Assinatura Eletrônica. 28/01/2022 às 14:03:35 (GMT -3:00);
- 28/01/2022 17:48:29 EVERTON VALDINEI DISTASSI (CPF 102.904.038-98; E-mail everton.distassi@telefonica.com; IP 189.111.76.213, 163.116.224.115; Geolocalização -20.78704343348523, -49.38134987284507), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 28/01/2022 às 17:48:29 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

2681bd599a05696c04c1dd8f725389f59156c4daaf8a2c31f2cc70651a3be0c607fba53ee36eac6cbbfc7d398301424007b491a4dd371451fb74acb1577ddac

Hash do documento assinado (SHA512):

7227dcda40d35e7a0978ff16ce74dc76960cd1ed7e1053c1cf068bf8821df2437ec4eac9988bf8dc361c1678b7a9f085c1d9b27cc5dd8de951d16f9fb1972fbc

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 9fe22b87-4ea8-4683-ac38-d13d427e7ae0, com função descrita nos

